



ATA - Comissão Especial - PMI de Geração de Energia - Propostas Selecionadas

Ciclo:		Local:	
Data:	06/11/2020	Horário:	8h às 12h00

PARTICIPANTES

NOME	ÁREA	NOME	ÁREA
Milton Tavares	GGE	Flávio Leão	GEC
Luis Henrique Pereira	ADRM	Pedro Campos	ADNE
Leonardo Oliveira	GGE	Francisco Gomes	GMD

AUSENTES

NOME	UNIDADE	NOME	UNIDADE
Klênio Costa	APDNE		

NOVAS AÇÕES

Nº Gabi	Ação	Responsável	Status	Prazo

RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES

Até o dia 28/08/2020 todas as 06 (seis) autorizadas entregaram seus estudos, dentro do prazo estabelecido no edital EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019

A Comissão Especial avaliou os estudos apresentados, conforme estabelecido no item 8 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019;

Conforme estabelece o o Anexo II do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019, a comissão classificou os estudos saindo-se como selecionados as modalidades:

-Autogeração de Grande porte:

1º A associação entre as empresas: ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 30.711.044/0001-97; SOMA CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA LTDA, CNPJ Nº 10.984.178/0001-78; e ENERGO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM ENERGIAS LTDA, CNPJ Nº 09.034.134/0001-06;

-Geração Distribuída:

1º A associação entre as empresas: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 11.380.698/0001-34; SUNLUTION SOLUÇÕES EM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.249.967/0001-30;

Conforme estabelecido no Anexo II do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019, as propostas selecionadas serão submetidas a aprovação da diretoria colegiada até 20/11/2020 e logo em seguida será providenciada sua divulgação no portal de parceria da Compesa

Após divulgação, a comissão especial irá analisar os valores apresentados para eventual ressarcimento conforme item 8.8 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019.

Após discussão do eventual ressarcimento a Compesa providenciará a publicação o resultado do procedimento de seleção no Diário Oficial do Estado e no portal de parcerias, conforme item 8.9 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019

Após a publicidade referida acima, poderão ser impetrados recursos administrativos , conforme item 8.10 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019;

Quanto aos demais estudos apresentados, a classificação de acordo foi:

-Autogeração de Grande porte:

2º A associação entre as empresas TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 00.507.946/0001-49; NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, CNPJ Nº 00.103.582/0001-31; QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.314.789/0001-79; e F2B - FOTOVOLTAICO FLUTUANTE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 29.570.665/0001-12;

3º TRIFASE SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 19.838.856/0001-69 ;

-Geração Distribuída:

2º HIGRA INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 04.124.390/0001-62; Selação Parcial, apenas do Caderno Técnico;

O estudo apresentado pela Autorizada SOTIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 24.074.098/0001-90, não foi classificada pois o mesmo não definia de que modalidade se tratava a proposta, descumprido o estabelecido no Item 5.1.1.2 do Anexo I - Termo de Referência do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA nº 001/2019.

Tal item já havia sido ponto de esclarecimentos conforme publicações no portal de parceria, com destaque para: Ata de Reunião – Sede COMPESA – 16/01/2020 14:20h e ESCLARECIMENTO 012 – Solicitante INTEGRA (Lider do Consórcio), deixando claro que o proponente deveria indicar uma das duas opções:

Autogeração de Grande porte ou Geração Distribuída.

Os classificados, mas não selecionados, ainda poderão ser aproveitados pela Compesa, total ou parcialmente:

- Na hipótese do valor arbitrado pela comissão ser rejeitado pelo selecionado, pois a fica facultado à comissão selecionar outros projetos- conforme inciso § 3º do Art. 105 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

- Caso a Compesa julgue que tais estudos podem ser aproveitados como complementares e não conflitantes aos estudos selecionados,

